



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
Rua dos Faveiros, Q. B – Nº 07 – São Francisco – 65.075.270 – SÃO LUÍS – MA
Fones: (98) 99195-8542/99129-7749 - *site: www.crfma.org.br*

PORTARIA Nº 123/2026, de 17 de abril de 2026

Ementa: Nomeia os membros do Grupo de Trabalho - GT sobre Estética do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão – CRF- MA, durante o ano de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estadual do Maranhão - CRF/MA;

CONSIDERANDO, em específico, o disposto no inciso XI do art. 2º c/c os §§ 1º e 2º do art. 53, todos do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do **Grupo de Trabalho - GT sobre Estética** do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA para o ano de 2026:

NOME	CRF
Judite Oliveira do Rego Lima (Coordenadora)	6999
Mary Jane Lopes Limeira (Vice Coordenador)	691-R
Bruno Santos Carneiro	3541
Dayana Póvoa Antunes Barros	2955
Giovana dos Santos Sousa	6185
Hozana Pereira dos Santos	4032
Leilane de Cassia Melo Campos	2584
Marcia Cristina Lopes Silva	8726



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
Rua dos Faveiros, Q. B – Nº 07 – São Francisco – 65.075.270 – SÃO LUÍS – MA
Fones: (98) 99195-8542/99129-7749 - *site: www.crfma.org.br*

Maria Gabriella de Melo Sampaio	8720
Michele Larice Barbosa Pacheco	4557
Priscila de Oliveira Melo Bezerra	8510
Telemaco Paulo Almeida Coelho	6816

Artigo 2º - A investidura dos membros terá o prazo de duração vinculado ao corrente ano; ficando assim a vigência desta Portaria adstrita ao dia 31 de dezembro de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 083/2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Hiran Reis Sousa
Diretor Presidente do CRF/MA